

# UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO DIRETORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS

## PROJETO RONDON SP - 2020

### EDITAL DE SELEÇÃO DISCENTE

A Diretoria de Extensão e Ações Comunitárias da UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO – UMESP – torna público o presente Edital para seleção de discentes de Cursos de Graduação para participarem da atividade de Extensão promovida pelo Projeto Rondon SP.

#### I – DOS OBJETIVOS DO PROJETO

**Art. 1º** A atividade de Extensão proposta visa estruturar e viabilizar a execução das propostas de ações sociais dos diversos Cursos de Graduação, através da atuação docente e discente, dentre outras ações correlatas e associadas.

**§1º.** A presente atividade de Extensão tem caráter abrangente e congrega as áreas nas quais a Universidade participará das ações previstas no período de execução do Projeto bem como das demandas já identificadas.

**§2º** Todas as atividades serão desenvolvidas em caráter voluntário, sem nenhum tipo de remuneração para os envolvidos, bem como nenhum compromisso financeiro por parte dos/as participantes.

**Art. 2º** A presente proposta de atividade de Extensão cumpre os objetivos maiores perseguidos pela UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO em atender às comunidades quanto às necessidades sociais, culturais e econômicas, de relevância para a formação acadêmica, profissional e cidadã dos seus discentes.

#### II ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PRESENTE EDITAL

**Art. 3º** Considerando a deliberação da Comissão Organizadora do Projeto Rondon SP; o diálogo com a Diretoria de Extensão e Ações Comunitárias e com docentes envolvidos/as em Projetos e/ou ações de Extensão, a UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO resolve participar de ações nas seguintes áreas: Saúde, Comunicação, Educação, Gestão, Engenharia e Direito.

#### III – DAS INSCRIÇÕES

**Art. 4º** A inscrição do/a candidato/a implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das Normas de Atividades Acadêmicas e do estabelecido pelo Projeto Rondon SP.

**Parágrafo único.** Objetivando evitar ônus desnecessário, o/a candidato/a deverá orientar-se no sentido de realizar a inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para a participação na Atividade de Extensão a ser desenvolvida pelo Projeto Rondon SP que é realizado nos meses de janeiro e julho em Municípios do Estado de São Paulo. Os dias dos meses de janeiro e julho, bem

como os Municípios em que as ações serão realizadas, serão informados aos candidatos assim que a Comissão Organizadora do Projeto Rondon SP os definir.

**Art. 5º** As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente na Secretaria do Campus à qual o/a discente está vinculado/a até o dia 21 de outubro de 2019, e proceder da seguinte maneira:

**§1º** Entregar o “Formulário para Participação na Atividade de Extensão – PROJETO RONDON SP - JANEIRO/2020”, o qual estará disponível na Secretaria do Campus, devidamente preenchido e assinado.

**§2º** Não serão aceitas inscrições sem o preenchimento completo e correto do formulário.

**§3º** Será de total responsabilidade do/a candidato/a as informações pessoais e acadêmicas no ato da inscrição, podendo incorrer no seu cancelamento caso haja inconsistência nas informações.

#### **IV – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO.**

**Art. 6º** Poderá participar da atividade de Extensão “PROJETO RONDON SP - JANEIRO/2020”, o/a aluno/a que atenda aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado/a nos Cursos de Graduação das áreas mencionadas no Artigo 3º;
- b) Estar em dia com as obrigações financeiras;
- c) Ter bom desempenho acadêmico (frequência e aproveitamento), nos termos do Regimento Geral da UMESP;
- d) Ter disponibilidade integral para o período de realização do Projeto, que será oportunamente informado;
- e) Capacidade de trabalho em equipe, respeito à hierarquia nos procedimentos do trabalho e aplicação nas atribuições conferidas;
- f) Ter disponibilidade para participar das atividades preparatórias do “PROJETO RONDON SP - JANEIRO/2020”.

**Art. 7º** Na análise das inscrições para participação na Atividade de Extensão de que trata esse Edital, para fins de seleção, serão considerados:

- a) Frequência e desempenho acadêmico;
- b) Ter cursado, preferencialmente, 50% do Curso;
- c) Perfil adaptativo às condições alternativas de trabalho.
- d) Disponibilidade para participar do processo de capacitação e elaboração do material a ser utilizado como suporte logístico nas ações que serão desenvolvidas pelo grupo no Projeto Rondon SP – Janeiro/2020. Serão realizados seis (6) encontros de duas horas (2h) aos sábados em período acordado pelo grupo de rondonistas.

#### **V – DOS RESULTADOS**

**Art. 8º** As inscrições serão analisadas pela Comissão designada pela Diretoria de Extensão e Ações Comunitárias da UMESP, que obedecerá aos critérios de julgamento e seleção previamente estabelecidos.

**Art. 9º** A Comissão designada analisará as inscrições e selecionará os/as aprovados/as para fins de preenchimento das vagas, considerando:

ÁREA	Nº DE VAGAS		TOTAL
	TITULAR	SUPLENTE	
SAÚDE	4	2	6
COMUNICAÇÃO	2	1	3
EDUCAÇÃO	2	1	3
GESTÃO	2	1	3
DIREITO	3	2	5
ENGENHARIA	3	2	5
TOTAL GERAL	16	9	25

**Parágrafo único.** Não existe limite para o número de inscrições.

**Art. 10** A divulgação dos resultados será feita dia 28 de outubro de 2019 na Secretaria do Campus na qual o/a aluno/a fez sua inscrição.

**Parágrafo único.** Em hipótese alguma será fornecido o resultado por telefone e/ou por E-mail.

## **V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 11** Os/As alunos/as selecionados/as para participarem da Atividade de Extensão “PROJETO RONDON SP - JANEIRO/2020 deverão comunicar à Diretoria de Extensão e Ações Comunitárias da UMESP quando ocorrer qualquer alteração relativa:

- a) à sua participação na referida Atividade de Extensão acompanhada da devida justificativa por escrito;
- b) à situação acadêmica;
- c) à situação de execução da Atividade de Extensão.

**Art. 12** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada pela Diretoria de Extensão e Ações Comunitárias da UMESP.

**Art. 13** Os/as alunos/as participantes do Projeto Rondon SP 2020 terão direito ao Certificado.

**Art. 14** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,

Profa. Dra. *Alessandra Maria Sabatine Zambone*  
Diretora de Extensão e Ações Comunitárias  
UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO  
UMESP

# UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO

## DIRETORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS

PROJETO RONDON SP - 2020

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_ SEMESTRE: \_\_\_\_\_ R.A.: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

TELEFONE FIXO: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_; CELULAR: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

Confirmo que li e aceito as condições dispostas por este Edital para a participação no PROJETO RONDON SP – 2020.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

R.G.: \_\_\_\_\_

C.P.F.: \_\_\_\_\_